



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17 (10/04/2017) e CEPT-002/18 (de 23/02/2018)  
ANEXO II

## Edital de Seleção DFGDV nº 01/2020

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Campus Divinópolis do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Doutor Fernando Antônio Pereira Lemos torna público que, **no período de 02 de março a 09 de março de 2020, no horário de 7:00 h às 13:00 h**, a secretaria do Departamento de Formação Geral (**sala 104** do prédio administrativo), receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à(s) seis vagas de bolsa do Programa de Monitoria para as disciplinas dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG:

**FÍSICA = 03 vagas e MATEMÁTICA = 03 vagas**

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
- Contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
- Contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados com média igual a superior a 70 (setenta pontos) nas disciplinas **Cálculo I e GAAV** (para a monitoria de **Matemática**); **Física I** (para a monitoria de **Física**). No caso da inscrição de candidato que tiver concluído disciplina equivalente, o candidato deverá anexar aos documentos a ementa da mesma.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar (de Graduação).

4. O Exame de Seleção ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de março de 2020, e compreenderá as seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Análise de Histórico de Graduação - 100 pontos.
- 2ª Etapa: Prova Escrita – 100 pontos
- 3ª Etapa: Entrevista - 100 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17 (10/04/2017 ) e CEPT-002/18 (de 23/02/2018)  
ANEXO II

## Edital de Seleção DFGDV nº 01/2020

### 5. Análise de Histórico de Graduação:

5.1. Seleção de Monitores de Matemática: A nota de Análise de Histórico de Graduação será a média aritmética das notas das disciplinas de Cálculo I e GAAV ou disciplinas equivalentes. Caso o aluno tenha cursado alguma das disciplinas mais de uma vez, será considerada a nota obtida mais recente.

5.2. Seleção de Monitores de Física: A nota de Análise de Histórico de Graduação será a nota obtida na disciplina de Física I ou em disciplina equivalente. Caso o aluno tenha cursado a disciplina mais de uma vez, será considerada a nota obtida mais recente.

5.3. Serão Eliminados Candidatos que não cumprirem o item 2 do edital.

5.4. Serão classificados para a Prova Escrita os **quinze** candidatos mais bem classificados na etapa Análise de Histórico Escolar. Os candidatos não classificados para Prova Escrita estarão eliminados do processo seletivo.

5.5. O resultado da etapa Análise de Histórico de Graduação será publicado no dia 11 de março na porta da sala 607.

### 6. Prova Escrita

6.1. A lista de candidatos convocados para a Prova Escrita será divulgada juntamente com o resultado da etapa Análise de Histórico de Graduação.

6.2. A prova escrita terá duração de 1h 40min, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 01 (um) livro de referência.

6.3. O aluno deverá desligar qualquer equipamento eletrônico em sua posse. O uso de tais equipamentos, inclusive calculadoras, não é permitido durante a Prova Escrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17 (10/04/2017) e CEPT-002/18 (de 23/02/2018)  
ANEXO II

### Edital de Seleção DFGDV nº 01/2020

6.4. As datas, os horários, os conteúdos das provas escritas e os locais estão descritos na tabela abaixo:

Disciplina	Data	Horário	Local	Conteúdos
Matemática	12 de março	8h55min	Sala 615	Conjuntos, Funções, Função Afim, Função Quadrática, Função Modular, Função Exponencial, Função Logarítmica, Sequências (PA e PG), Semelhança de Triângulos e Teorema de Pitágoras.
Física	11 de março	12h30min	Sala 612	Cinemática escalar e vetorial. Leis de Newton. Trabalho e potência. Quantidade movimento e impulso. Leis de conservação. Gravitação universal. Hidrostática. Estática.

6.5. Serão Eliminados Candidatos que não alcançarem pelo menos 70 pontos na Prova Escrita.

6.6. Após a Prova Escrita, os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas das duas primeiras etapas. Estarão classificados para entrevista os **dez** candidatos (não eliminados) mais bem classificados. Os candidatos não classificados para Entrevista estarão eliminados do processo seletivo.

6.7. O resultado da Prova Escrita, bem como a lista de classificados para Entrevista e a convocação para entrevista serão divulgados no dia 12 de março na porta da sala 607.

#### 7. Entrevista

7.1. As entrevistas serão realizadas no dia 13 de março em locais e horários a serem divulgados juntamente com a convocação.

7.2 Critérios de Avaliação na Entrevista:

Capacidade de expressão	25 pontos
Equilíbrio Emocional	25 pontos
Expectativa/Disponibilidade	25 pontos
Domínio de Conteúdo	25 pontos

7.3 Serão Eliminados Candidatos que não alcançarem 60 pontos na Entrevista

*Janando*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17 (10/04/2017 ) e CEPT-002/18 (de 23/02/2018)  
ANEXO II

### Edital de Seleção DFGDV nº 01/2020

8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas das etapas Análise de Histórico de Graduação, Prova Escrita e Entrevista. A classificação final será feita em ordem decrescente de notas finais de candidatos não eliminados nas três etapas do processo seletivo.
9. O monitor poderá exercer a atividade de monitoria em uma mesma disciplina por, no máximo, dois períodos letivos consecutivos. É vedado acumular atividades de monitoria em um mesmo período letivo.
10. A validade do processo seletivo será o último dia letivo do ano de 2020.
11. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
12. A bolsa terá duração de até 10 (dez) meses.
13. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
14. Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de **15 (quinze) horas semanais** de efetivo trabalho de monitoria, devendo o aluno assinar o Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria.
15. As monitorias deverão acontecer de segunda-feira à sexta-feira nos horários 13:00 às 19:00. Os monitores irão definir seus horários de maneira que sempre tenha pelo menos um monitor de cada disciplina para atendimento aos alunos em todos os dias e horários definidos.

#### Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	28/02/2020 a 09/03/2020
Divulgação do Resultado da Análise de Histórico escolar e convocação para prova Escrita	11/03/2020
Prova Escrita de Física	11/03/2020
Prova Escrita de Matemática	12/03/2020
Divulgação dos Resultados da Prova Escrita e convocação para Entrevista	12/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-10/17 (10/04/2017 ) e CEPT-002/18 (de 23/02/2018)  
ANEXO II

### Edital de Seleção DFGDV nº 01/2020

Entrevista	13/03/2020
Divulgação do Resultado Final	17/03/2020
Recursos	18/03/2020
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	19/03/2020

Divinópolis (MG), 28 de fevereiro de 2020.

Prof. Doutor Fernando Antônio Pereira Lemos  
Chefe do Departamento de Formação Geral  
CEFET-MG / Campus Divinópolis  
Portaria nº 48/2019

**Prof. Dr. Fernando Antônio Pereira Lemos**  
**Chefe do Depto. Formação Geral**  
**CEFET-MG / Campus Divinópolis**  
**Portaria nº 48/2019**